Orientações ao usuário interno

[S] INSTANCIA SUPERIOR – ENCAMINHAR

O acesso à tarefa INSTÂNCIA SUPERIOR – ENCAMINHAR ocorre por meio da transição "Encaminhar para Instância Superior" presente nas tarefas de TRIAGEM.

A transição "Encaminhar para Instância Superior" deverá ser utilizada para:

- Encaminhar processos em grau de recurso à Turma Recursal (Recurso Inominado) ou ao Tribunal de Justiça/ES (Apelação ou Remessa Necessária).
- Encaminhar Incidentes de suspeição e impedimento à Turma Recursal ou ao Tribunal de Justiça/ES.
- Encaminhar processos em grau de recurso ao TRF da 2ª Região, em caso de competência federal delegada.

Para os processos cadastrados com as classes Incidente de Impedimento Cível (12080), Incidente de Suspeição Cível (12081), Incidente de Impedimento Infância e Juventude (12386) e Incidente de Suspeição Infância e Juventude (12388), a transição "Encaminhar para Instância Superior" é acessível a partir das tarefas [S] Triagem inicial e [S] Triagem processo em curso.

Para as **demais classes**, a transição somente está disponível na tarefa [S] Triagem processo julgado. Portanto, nesse caso, **é necessário que a situação do processo seja "Julgado"**, ou seja, é necessário que já tenha sido proferido algum Ato Judicial com algum dos movimentos da árvore de Julgamento.

Atenção! A transição somente será exibida, em quaisquer das Triagens, se, para o processo em questão, houver apenas <mark>uma tarefa aberta e nenhum expediente</mark> aberto. Caso contrário, permanecerá oculta.

De acordo com o art. 109, § 3º, da Constituição Federal, a **competência federal delegada** da justiça estadual para processar e julgar causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, limita-se à primeira instância, devendo o respectivo recurso ser endereçado sempre ao TRF da 2ª Região (Rio de Janeiro). Apesar de ser utilizada a mesma transição "Encaminhar para Instância Superior", a remessa ao TRF – 2º Região ocorrerá no momento da assinatura da Certidão, por meio da tarefa [S] Instância Superior – certificar, e deverá ser finalizada FORA do PJe (fisicamente ou em arquivo digitalizado).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Caso, no momento de selecionar a "Seção/Subseção", dentro da tarefa [S] INSTÂNCIA SUPERIOR

 ENCAMINHAR, o usuário escolha a opção equivocada, entre "Turma Recursal" e "Tribunal de Justiça", finalizando a remessa do processo para a Instância errada, é necessário que a Instância que o recebeu realize sua redistribuição para a Instância correta. O retorno do processo ao juízo de 1º grau não é o procedimento adequado.
- Ao ser encaminhado ao Tribunal de Justiça ou à Turma Recursal, o processo **preserva o mesmo número**. Ainda que remetido mais de uma vez à Instância Superior, como nos casos de anulação

da sentença e de uma nova Apelação interposta contra o novo julgamento, o número do processo não mudará.

 No momento da remessa do processo à Instância Superior, o sistema PJe realiza a renumeração dos ID's dos documentos existentes nos autos digitais. Portanto, ao chegar no TJ, por exemplo, os documentos do processo receberão novo número (ID), seguindo a sequência vigente em Segunda Instância. Todavia, é possível consultar o ID gerado em Primeira Instância na aba "Documentos" existente no menu dos autos digitais.

O mesmo ocorre com os documentos gerados em Segunda Instância, quando do retorno do processo à Instância de origem. Nesse caso, os ID's dos documentos juntados aos autos antes da remessa à Instância Superior voltarão a ter seu número originário e os documentos juntados em 2º grau serão renumerados. Da mesma forma, é possível consultar o ID gerado em Segunda Instância na aba "Documentos" existente no menu dos autos digitais.

Incimp 5000303-25.2020.8.08.0067 d_ Banco Bradesco S.A. X GLEDE BERNACCI GOLLUSCIO	0	*	0 🛛 🖡 🖒	≝ © ≝
Documentos				
				^
ID a partir de Até	Documentos			
	Id Id na origem Número Origem Juntado em Juntado por	Documento	Тіро	Anexos
PESQUISAR LIMPAR	843513 2ª Grau 01/12/20 18.22	Certidão - Análise Tempestividade/Preparo	Certidão - Análise Tempestividade/Preparo	
	843512 2 ¹⁴ Grau 01/12/20 18/22	Recurso Especial	Recurso Especial	8
	843511 2 ¹⁴ Grau 01/12/20 18.15	Decisão Monocrática	Decisão Monocrática	8
	843510 2 st Grau 01/12/20 18.09	Despacho	Despacho	
	843493 5071085 1* Grau 30/11/20 13.19	Certidão - Conferência Inicial	Certidão - Conferência Inicial	
	843492 5071084 1º Grau 30/11/20 13:17	Petição Inicial	Petição Inicial	8

 Ao ser remetido à Instância Superior pela segunda vez, o sistema PJe reativa o registro do processo que tramitou na primeira oportunidade naquela instância. Portanto, o Distribuidor ou o Secretário que recebe este processo pela segunda vez, deverá realizar a retificação da autuação, caso necessário, para adequar as partes de cada polo e os respectivos advogados.

Ex: No processo de Maria *versus* João, Maria recorreu contra a sentença. Constou no polo ativo da Apelação "Maria" e no polo passivo "João". O TJ/ES anulou a sentença. O juiz proferiu novo julgamento. Dessa vez, João interpôs recurso. Deverá constar, agora, "João" no polo ativo e "Maria" no polo passivo. No entanto, ao reativar o processo em Segunda Instância, o sistema não faz essa leitura. Portanto, o servidor deverá retificar a autuação.

 Ao ser devolvido à Instância de origem, o sistema PJe reativa a tramitação do processo que estava na tarefa [S] Instância superior – aguardando retorno e, da mesma forma, não transmite eventuais alterações de autuação realizadas na Instância Superior. Portanto, ao receber o processo em 1º grau, o servidor deverá se atentar a eventuais mudanças de advogado ou a outras alterações de cadastro e, conforme for, realizar a retificação da autuação.

COMO ENCAMINHAR INCIDENTES À INSTÂNCIA SUPERIOR?

Autuação do Incidente

Os Incidentes de Suspeição e Impedimento deverão observar o procedimento do artigo 146 e seguintes do Código de Processo Civil/2015, bem como a legislação interna deste E. TJES quando à definição da competência para a sua apreciação, se afeta à **Turma Recursal ou ao Tribunal de Justiça**.

Suscitados mediante petição nos autos digitais, o servidor usuário interno deverá, se for o caso, proceder ao cadastro dos Incidentes como **"Novo processo incidental"**, a fim de que sejam distribuídos por dependência ao processo principal, nos termos do art. 262, II, Código de Normas CGJ/ES.

Suscitado o Incidente, constará do polo passivo do registro de autuação a Autoridade contra a qual é apontada a suspeição ou impedimento. Para tanto, orientamos que o servidor selecione a opção "Ente ou Autoridade", digite o nome do Juiz ou do servidor ou da Autoridade suscitada e clique na opção de autopreenchimento.

Caso ainda não exista o nome no banco de dados, é possível que o usuário inclua um novo registro, clicando em **CRIAR NOVO ENTE OU AUTORIDADE**.

Atenção a essa funcionalidade! É preciso cautela para evitar erros de cadastro e registros em duplicidade, de modo a manter a integridade do banco de dados.

Ressalvamos , no entanto, que o Juiz de Direito responsável pelo processo possui competênci	<mark>a para</mark>
orientar a autuação do Incidente, considerando os critérios jurídicos adequados ao caso concreto.	

olo Ativo	Associar parte ao processo	×
+ Parte + Procur	1 Passo → Tipo de Vinculação	
Participant GLEDE BEF	Tipo da Parte ARGUIDO	~
	1º Passo • Pré-cadastro	
_	Tipo de pessoa a Clique aqui para incluir a Autoridade no banco de dados.	
utros Participantes	Ente ou autoridade*	
+ Participante +	MÁRCIO DA SILVA Q CRIAR NOVO ENTE OU AUTORIDADE	
Participante	Termo não encontrado	

Após a distribuição e devido processamento do Incidente, sendo determinada a sua Remessa à Instância Superior, o usuário selecionará a Opção "Encaminhar para Instância Superior" a partir de **[S] Triagem processo em curso.** Essa transição encaminhará o processo diretamente para a tarefa **[S] Instância superior – encaminhar.**



COMO ENCAMINHAR RECURSO INOMINADO, APELAÇÃO OU REMESSA NECESSÁRIA À INSTÂNCIA SUPERIOR?

O encaminhamento de processos em grau de recurso para a Instância Superior, seja ela a Turma Recursal ou o Tribunal de Justiça, observará o mesmo fluxo, aberto a partir da seleção da transição "Encaminhar

Registra-se, mais uma vez, que essa transição somente será exibida se:

- O processo estiver em Triagem de processo julgado
- Apenas uma tarefa estiver aberta
- Todos os expedientes estiverem fechados

para Instância Superior", na tarefa [S] Triagem processo julgado.

Observação! Para encerrar os expedientes, acesse Cumprimentos \rightarrow Controle de prazos \rightarrow Registrar resultado – com diligência já juntada \rightarrow Encerrar expediente.

Atenção! O passo a passo para a remessa está disponível em vídeo publicado no site do TJES, disponível no link <u>http://www.tjes.jus.br/pje/ajuda/videos/usuario-interno/</u> (item 13.4.5).

Nestas orientações, apresentaremos o **glossário** das tarefas que compõem o fluxo de remessa de processos à Instância Superior.

Glossário das tarefas do fluxo de encaminhamento de processos para Instância Superior

[S] Instância superior - certificar

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria, Assistente Avançado e Assistente Básico.

Nome das tarefas no painel: [S] Instância superior - certificar

Movimento (automático): Expedição de certidão (ao assinar o documento)

Situação do processo: não altera

Ações em lote: movimentação em lote

Tipo do documento: Certidão - Remessa Instância Superior

Capitulação legal: Ato Normativo (Conjunto) nº 07/2015

Comportamento: Editor de texto abre o tipo de documento Certidão - Remessa Instância Superior, conforme modelo cadastrado. Caso o perfil tenha permissão para assinar o documento, nessa tarefa será **possível além de minutar, assinar o documento**. Caso não tenha permissão para assinar, deverá **"Enviar para assinatura"**.

Transições possíveis:

·Enviar para assinatura

·Clique aqui caso não queira realizar esta tarefa.

·Instância superior – encaminhar (oculta) caso seja assinado o documento.

Imagem da tarefa [S] Instância superior - certificar

= .	Pis Molog				8
~	[S] INSTÂNCIA SUPERIOR - CERTIFICAR		0	2JEC 5000178 8.08.0067 - [S] Instância superior - certificar	0
	Pesquisar	-	Q	Enviar para assinatura	^
g				Clique aqui caso não queira realizar esta tarefa	
*	PROCESSOS ETIQUETAS			Tipo do Documento* Modelo	
				Certidão - Remessa Instância Superior v Selecione o modelo v	
۲	*	8	10-12-20	Minuta	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	BEC S000178 8.08.0007 Prática Abuivas /jolo Nelva - Vara Única / juiz de Direito			B J L 朱 郎 写 理 目 冊 Tipo de fort · Tamento · x, x* 丹 相 A 融合 A 体 構成 田 田 徳 花 かけ 品 文 TE サ A · 型・取 日 『 私 手 私 水 字 当自 面 Ω TE 参 K 告	
				Movimentos Processuais	
				Não há agrupamentos de movimentos relacionado.	
				Assinatura	
				É obrigatória a inclusão de documento no editor.	
				SALVAR DESCARTAR ALTERAÇÕES	

[S] Instância superior – assinar

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria, Assistente Avançado.

Nome das tarefas no painel: [S] Instância superior - assinar

Movimento (automático): Expedição de certidão (ao assinar o documento)

Situação do processo: não altera

Ações em lote: assinatura em lote

Editor: Editor com assinatura

Tipo do documento: Certidão - Remessa Instância Superior

Capitulação legal: Ato Normativo (Conjunto) nº 07/2015

Comportamento: Editor de texto abre o tipo de documento Certidão - Remessa Instância Superior, conforme modelo cadastrado. A tarefa exibirá a minuta realizada e salva na tarefa [S] Instância superior – certificar.

Transições possíveis:

·Retornar para minuta ·Instância superior – encaminhar (oculta)

[S] Instância superior - encaminhar

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado.

Nome das tarefas no painel: [S] Instância superior - encaminhar

Movimento (automático): Remetidos os Autos (#{motivo_da_remessa}) para #{destino} (ao remeter o processo)

Situação do processo:

·Ao remeter inicia a situação "Encaminhado para outra instância";

·Se o processo tem a situação "Em diligências" ao remeter encerrar esta situação.

Comportamento: Encaminha automaticamente os processos para a instalação do PJe em 2º grau (TURMA OU TJES).

Transições possíveis:

·Clique aqui caso não queira realizar esta tarefa ·Aguardar retorno de instância superior (oculta)

	Ple Ionolog				
*	[S] INSTÂNCIA SUPERIOR - ENCAMINHAR		0	PJEC 50001788.08.0067 - [S] Instância superior - encaminhar	2 C 🕈 🕲 🗉
Gall	Pesquisar	•	q		
*	PROCESSOS ETIQUETAS			DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES VISUALIZAR ÚLTIMO DESPACHO CARACTERÍSTICAS DO PR	OCESSO PROCESSO
	I I	1	0-12-20	Instância * Seção/Subseção *	Classe judicial *
-	PJEC 5000178 .8.08.0067	-		TJES 2º Grau e Turma Recursal V Selecione V	Selecione ~
	/ João Neiva - Vara Única / Juiz de Direito			Motivo da remessa* Tribunal de Justiça	
5				em grau de recurso	
Q				VERIFICAR ACESSO VERIFICAR ACESSO Não estão implementadas. Não elicar nos botões destacados.	

Nesta primeira aba, **atenção** aos botões com funcionalidades ainda não implementadas. O usuário deve evitar clicar nestes botões, conforme imagem supra.

Após selecionar "Tribunal de Justiça" ou "Turma Recursal", em "Seção/Subseção", serão exibidas as classes judiciais pertinentes. Basta selecionar a opção correta em "Classe judicial" e passar para as próximas abas.

Após clicar em "REMETER", na última aba, o processo será encaminhado à Instância selecionada. Em primeiro grau, transitará para a tarefa [S] Instância superior - aguardar retorno e não poderá ser movimentado até que retorne da Instância Superior.

[S] Instância superior - aguardar retorno

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria, Assistente Avançado. Nome das tarefas no painel: [S] Instância superior - aguardar retorno Situação do processo: não altera

Comportamento: Nesta tarefa o processo não pode ser movimentado, nem pode receber protocolo de petição (nesta instância). Ficará aguardando o retorno do processo da instância superior.

[S] Instância superior – devolvidos

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria, Assistente Avançado. Movimento: não tem

Situação do processo: alterada conforme a transição de saída.

Nome das tarefas no painel: [S] Instância superior - devolvidos

Comportamento: O processo é movimentado, automaticamente, para essa tarefa quando a Turma Recursal ou Tribunal de Justiça baixar o processo para o 1º grau.

Transições possíveis:

•Receber processo com anulação de julgamento (com condições) -> essa transição é ocultada se o processo pertencer ao agrupamento INC (classes 12386 Incidente de Impedimento Infância e Juventude, 12388 Incidente de Suspeição Infância e Juventude, 12080 Incidente de Impedimento Cível e 12081 Incidente de Suspeição Cível).

•<u>Receber processo com confirmação de julgamento (com condições)</u> -> essa transição é **ocultada** se o processo pertencer ao **agrupamento INC** (classes 12386 Incidente de Impedimento Infância e Juventude, 12388 Incidente de Suspeição Infância e Juventude, 12080 Incidente de Impedimento Cível e 12081 Incidente de Suspeição Cível).

•<u>Receber processo julgado (com condições)</u> -> essa transição é **exibida apenas** se o processo pertencer ao **agrupamento INC** (classes 12386 Incidente de Impedimento Infância e Juventude, 12388 Incidente de Suspeição Infância e Juventude, 12080 Incidente de Impedimento Cível e 12081 Incidente de Suspeição Cível).

·Receber processo para cumprir diligencias

·Receber processo com remessa indevida

ATENÇÃO! É preciso registrar corretamente o motivo do recebimento do processo na Instância de Origem, pois cada opção realiza um tratamento específico na situação do processo. Veja:

- Receber processo com anulação de julgamento: Encerra a situação "Encaminhado para outra instância" e inicia a situação "Tramitando". Encaminha o processo para a tarefa [S] Registrar conclusão.
- Receber processo com confirmação de julgamento: Deve ser escolhido se houver julgamento de mérito do Recurso. Encerra a situação "Encaminhado para outra instância" e inicia a situação "Julgado".
- **Receber processo julgado:** Exibida para as classes do agrupamento INC (classes 12386 Incidente de Impedimento Infância e Juventude, 12388 Incidente de Suspeição Infância e Juventude, 12080 Incidente de Impedimento Cível e 12081 Incidente de Suspeição Cível).
- **Receber processo para cumprir diligências:** Encerra a situação "Encaminhado para outra instância" e inicia a situação anterior à situação "Encaminhado para outra instância" acrescenta a informação "Em diligência".
- **Receber processo com remessa indevida:** Encerra a situação "Encaminhado para outra instância" e inicia a situação anterior à situação "Encaminhado para outra instância".